

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUÁ
* UBAJARA

* IBIAPINA

* SÃO BENEDITO * CARNAUBAL * GUARACIABA DO NORTE * CROATÁ

RESOLUÇÃO CPSI Nº. 001/2017;

Tianguá-CE, 25 de Janeiro de 2017.

Assunto: "Dispõe sobre Nomeações do Quadro de Empregados em Comissão do Consorcio, e adota outras providências".

O Presidente do <u>CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI</u>, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Quadro de Empregos Públicos em Comissão do Consórcio;

CONSIDERANDO, que a eleição da Presidência do Consórcio ocorreu somente na data de 24 de janeiro de 2017, restando vacante a Direção Superior no período de 01 de janeiro a 25 de janeiro de 2017, e que mesmo assim, as unidades de serviços administrativos, operacionais e atendimento ao usuários das Unidades CEO-R e POLICLÍNICA-R, permaneceram em pleno funcionamento, desta forma, necessários atos de gestão para cumprimento das obrigações;

CONSIDERANDO, que os ocupantes de Cargos de Direção e Assessoramento da Gestão Orçamentária e Financeira, foram exonerado em 30 de dezembro de 2016, conquanto, também restando vacante estas Funções da gestão imprescindíveis no período de 01 de janeiro a 25 de janeiro de 2017, e que mesmo assim, as unidades de serviços administrativos, operacionais do Consórcio, e das Unidades do CEO-R e POLICLÍNICA-R, permaneceram em pleno funcionamento atendendo a população, nesta momento, necessários urgente de providencias para cumprimento das obrigações decorrentes;



* ESTADO DO CEARÁ * VIÇOSA DO CEARÁ * TIANGUÁ * SÃO BENEDITO * CARNAUBAL * GUARACIABA DO NORTE * CROATÁ

* UBAJARA * IBIAPINA

CONSIDERANDO, a previsão estatutária do caput art. 48, §1º e §3º, que trata dos Empregos Públicos em Comissão, de livre nomeação e exoneração do Presidente, devendo dá conhecimento em Assembléia Geral do Consórcio;

CONSIDERANDO, a expiração da vigência da Seleção Pública de que tratou o Decreto Estadual No. 29.599/2009 (DOE de 09 de Janeiro de 2009, e a previsão estatutária do caput art. 49, que trata dos Empregos em Comissão do CEO-R e POLICLÍNICA-R, de livre nomeação e exoneração do Presidente, devendo dá conhecimento em Assembléia Geral do Consórcio, por simetria do direito, na forma do §3º do art. 48 do Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1°. – Fica NOMEADOS a partir desta data, dia 25 de Janeiro de 2017, do quadro de Empregos Públicos em Comissão do <u>CONSORCIO PÚBLICO DE</u>
<u>SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI</u>, as pessoas para os Cargos que indicamos:

- I <u>DIRETOR EXECUTIVO</u> do Consórcio, o Senhor ARI DE VASCONCELOS FILHO, portador do CPF 824.335.343-72;
- II <u>DIRETOR GERAL DO CEO-R</u>, o Senhor AMILCAR MENDES DE ALMEIDA, portado CPF 566.992.553-04;
- **Art. 2°. –** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Renê de Almeida Vasconcelos Presidente do Consórcio